

PROJETO DE LEI CM Nº 73, DE 15 DE JUNHO DE 2022



Denomina Rua Expedicionário Primo Draghetti.

Art. 1º Fica denominada "Rua Expedicionário Primo Draghetti" a via municipal que liga a comunidade de São Sebastião de Castro e Santo Antônio de Castro, passando em frente as casas da família Draghetti, neste município de Carlos Barbosa, RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.

Everson Kirch.

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

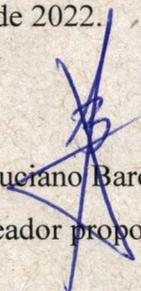
A proposta de nomeação da via situada em São Sebastião de Castro – NC, como sendo Expedicionário Primo Draghetti, resulta da solicitação dos moradores do local, bem como presta uma justa homenagem a esse combatente convocado para defender interesses do nosso País, conforme ampla biografia anexada ao presente projeto, bem como abaixo-assinado também incluso.

Em que pese o Poder Executivo não ter enviado até o momento a Esta Casa, apesar de reiterada a solicitação, a certidão de domínio público, nos foi informado de que a mesma não tem denominação.

Entendo não ser cabível a não apresentação do projeto em tela em razão do não cumprimento do atendimento de normas legais por parte do Poder Executivo,

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta proposição.

Carlos Barbosa, 15 de junho de 2022.


Luciano Baroni
Vereador proponente